



RESULTADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Em continuidade ao processo de contratação, esta Coordenadoria vem por meio deste tornar público as propostas apreciadas e a classificação destas.

Foram protocoladas, dentro do período estabelecido no aviso de cotação, 03 (três) propostas, as quais foram ordenadas em obediência ao critério de julgamento definido no item "9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO", a seleção da empresa a ser contratada pela modalidade MENOR PREÇO, apresentadas nos quadros abaixo:

AVALIAÇÃO – CRITÉRIO MENOR PREÇO			
No.	Empresa	Processo NUP	Valor Proposta
1	UFC ENGENHARIA S.A	43001.001505/2023-99	R\$ 2.087.702,58
2	ENGEPROL CONSULTORIA LTDA	43001.001513/2023-35	R\$ 2.150.266,90
3	C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA	43001.001522/2023-26	R\$ 2.195.299,31

Considerando o critério de avaliação de Menor Preço a empresa UFC ENGENHARIA S.A. apresentou o Menor Preço, em segundo ficou a empresa ENGEPROL CONSULTORIA LTDA e em terceiro a empresa C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.

AVALIAÇÃO – CRITÉRIO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
No.	Empresa	Registro junto ao Conselho Competente	Certidão de Acervo Técnico - CAT
1	UFC ENGENHARIA S.A	APRESENTOU	APRESENTOU
2	ENGEPROL CONSULTORIA LTDA	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
3	C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA	APRESENTOU	APRESENTOU

As empresas UFC ENGENHARIA S.A. e C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA apresentaram os seus respectivos Registros junto aos seus conselhos e apresentaram Certidão de Acervo Técnico com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, conforme estabelecido no item 8 do Termo de Referência.

A empresa ENGEPROL CONSULTORIA LTDA apresentou Registro junto ao conselho, mas as Certidões de Acervo Técnico apresentadas na proposta são de outra empresa, embora

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624



compartilhem do mesmo responsável técnico. Assim, NÃO ATENDE aos requisitos estabelecidos no item 8 “DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA” do Termo de Referência.

RESULTADO			
No.	Empresa	Valor Proposta	Classificação
1	UFC ENGENHARIA S.A	R\$ 2.087.702,58	1ª
2	C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA	R\$ 2.195.299,31	2ª
3	ENGEPROL CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.150.266,90	INABILITADA

Após análise, conforme os critérios estabelecidos, esta Coordenadoria informa que a proposta classificada em **PRIMEIRO LUGAR** no processo licitatório por meio de dispensa de licitação aberto em caráter de emergência, conforme critério adotado no item 9, **MENOR PREÇO**, foi a disposta no processo NUP 43001.001505/2023-99, apresentada pela empresa **UFC ENGENHARIA S.A.**, que apresentou o menor preço, com valor global de **R\$ 2.087.702,58** (dois milhões, oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e **ATENDEU** ao Critério de Qualificação Técnica estabelecido no item 8.

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Thiago Farias Vidal
Engenheiro Civil
Coordenadoria de Saneamento
Secretaria das Cidades

Danielle Ferreira de Araújo Galvão
Orientadora de Célula CPLAS
Coordenadoria de Saneamento
Secretaria das Cidades

Francisco Tony Peixe Cruz
Coordenador
Coordenadoria de Saneamento
Secretaria das Cidades

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624